



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES

DATA 31 / 08 / 2010

Assinatura do Responsável

LEI Nº. 1046, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

“Dispõe sobre a revisão anual das remunerações dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta do município de Rio Bananal, de que trata a Lei Municipal nº 752, de 30 de dezembro de 2005, referente o ano de 2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), a partir de 1º (primeiro) de setembro (09) de dois mil e dez (2010), as remunerações dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, as remunerações dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, as remunerações dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e os Subsídios dos Agentes Políticos Municipais (Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais) do Município de Rio Bananal, conforme Quadro Salarial constante nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Art. 2º O reajuste será aplicado sobre as tabelas existentes, passando a vigorar de acordo com os valores constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que integram a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2010 (primeiro de janeiro de dois mil e dez).

Parágrafo único. As diferenças dos valores referentes aos meses de janeiro a agosto de 2010 poderão ser pagas em uma única parcela até o mês de janeiro de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010).

FELISMINO ARDIZZON

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA SECRETARIA DATA SUPRA.

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 31 / 08 / 2010

Ana Paula Lázaro
Encarregada Portaria 023/09



TABELA DE VENCIMENTOS - BASE: JANEIRO DE 2010.

CARREIRA	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	246,46	265,22	285,43	307,10	330,43	355,58	382,63	-
II	289,94	311,96	335,69	361,22	388,68	418,20	449,99	-
III	340,59	362,37	385,56	410,25	436,50	464,48	494,17	525,80
IV	399,57	425,17	452,37	481,31	512,11	544,89	579,80	616,88
V	468,76	498,80	530,72	564,66	600,79	639,25	680,18	723,71
VI	548,91	584,02	621,43	661,22	703,47	748,52	796,41	847,39
VII	642,71	683,84	727,59	774,15	823,74	876,41	932,52	992,20
VIII	751,27	799,36	850,50	904,95	962,83	1.024,48	1.090,03	1.159,79
IX	877,59	933,76	993,51	1.057,12	1.124,81	1.196,82	1.273,37	1.354,88
X	1.023,93	1.089,46	1.159,17	1.233,37	1.312,33	1.396,32	1.485,70	1.580,80

Rio Bananal, 31 de agosto de 2010.

FELISMINO ARDIZZON

Prefeito Municipal



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Ao que se refere o Art. 1º da Lei n.º 1050/2010.

Escola Beneficiada	Valor R\$
EMEI PEREIRA TORRES – Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil Pereira Torres - CNPJ nº. 12.326.717/0001-07	1.500,00
EMEIPEF BAIXO PANORAMA – Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil Pluridocente de Ensino Fundamental Baixo Panorama - CNPJ nº. 12.278.870/0001-06	1.500,00
EMEI PROFESSORA MARIA DAS NEVES POTON – Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria das Neves Poton - CNPJ nº. 12.278.231/0001-40	1.500,00
EMEI TIA AMELIA – Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Amelia - CNPJ nº. 12.278.681/0001-33	1.500,00
EMEI ALBERTO RUBIM – Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil Alberto Rubim - CNPJ nº. 12.293.041/0001-02	1.500,00
EMEIPEF CORREGO SANTA RITA – Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil Pluridocente de Ensino Fundamental Corrego Santa Rita - CNPJ nº. 12.329.335/0001-37	1.500,00
AEC – EMPG PRIMAVERA - Ass. Escola-comunidade “Escola Mun. de 1 Grau Primavera – CNPJ nº. 01.932.782/0001-60	1.500,00
AEC EMPG TIRADENTES – Ass. Escola-comunidade “Escola Mun. de 1º Grau Tiradentes” - CNPJ nº. 01.932.780/0001-70	1.500,00
AEC EMPG JOSE STEFENONI – Ass. Escola-comunidade “Escola Mun. de 1º Grau Jose Stefenoni” - CNPJ nº. 01.932.785/0001-01	1.500,00
EMEF NOVO SABER – Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Saber - CNPJ nº. 08.097.569/0001-29	2.500,00
EMEI TIA RITA – Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Rita - CNPJ nº. 12.391.135/0001-04	1.500,00

FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 28/09/2010

Ana Paula Lázaro
Encarregada Portaria 023/09

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - BASE: JANEIRO DE 2010.

PROFESSOR I

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NÍVEL ESPECIAL 1	539,32	560,90	582,47	604,04	625,61	647,19	668,76	690,32	711,91	733,49	755,06	776,64
NÍVEL 1	755,06	785,26	815,44	845,67	875,87	906,06	936,26	967,44	996,67	1.026,87	1.057,09	1.087,28
NÍVEL 2	884,49	919,86	955,26	990,62	1.026,00	1.061,40	1.096,76	1.132,15	1.167,53	1.202,90	1.238,27	1.273,66

PEDAGOGO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NÍVEL 1	755,06	785,26	815,44	845,67	875,87	906,06	936,26	967,44	996,67	1.026,87	1.057,09	1.087,28
NÍVEL 2	884,49	919,86	955,26	990,62	1.026,00	1.061,40	1.096,76	1.132,15	1.167,53	1.202,90	1.238,27	1.273,66

Rio Bananal, 31 de agosto de 2010.


FELISMINO ARON Mazzoni
 Prefeito Municipal

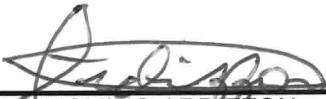




TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
BASE: JANEIRO DE 2010

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
CC-1	2.131,71
CC-2	1.163,03
CC-3	712,63

Rio Bananal, 31 de agosto de 2010.



FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal



TABELA DE VENCIMENTOS DO SAAE - BASE: JANEIRO DE 2010

CARREIRA	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
I	476,10	490,38	505,10	520,25	535,85	551,94
II	547,51	563,94	580,85	598,28	616,22	634,73
III	629,65	648,54	667,99	688,03	708,66	729,94
IV	724,09	745,81	768,19	791,23	814,96	839,41
V	832,71	857,69	883,41	909,92	937,21	965,33
VI	957,61	986,33	1.015,93	1.046,41	1.077,80	1.110,13
VII	1.101,24	1.134,29	1.168,31	1.203,36	1.239,46	1.276,66
VIII	1.266,44	1.304,43	1.343,56	1.383,87	1.425,39	1.468,15

CARREIRA	CLASSES					
	G	H	I	J	K	L
I	568,49	585,54	603,11	621,21	639,84	659,03
II	653,76	673,37	693,57	714,40	735,81	757,90
III	751,82	774,38	797,61	821,55	846,19	871,57
IV	864,60	890,53	917,25	944,78	973,11	1.002,30
V	994,29	1.024,12	1.054,85	1.086,48	1.119,09	1.152,65
VI	1.143,44	1.177,74	1.213,07	1.249,48	1.286,96	1.325,56
VII	1.314,95	1.354,40	1.395,03	1.436,89	1.479,99	1.524,40
VIII	1.512,19	1.557,57	1.604,29	1.652,42	1.701,98	1.753,05

CARREIRA	CLASSES					
	M	N	O	P	Q	R
I	678,81	699,16	720,15	741,76	764,01	786,93
II	780,62	804,04	828,16	853,02	878,60	904,95
III	897,72	924,66	952,39	980,95	1.010,40	1.040,71
IV	1.032,38	1.063,35	1.095,24	1.128,10	1.161,95	1.196,81
V	1.187,24	1.222,85	1.259,53	1.297,32	1.336,25	1.376,34
VI	1.365,32	1.406,29	1.448,46	1.491,91	1.536,69	1.582,79
VII	1.570,12	1.617,22	1.665,74	1.715,71	1.767,19	1.820,20
VIII	1.805,64	1.859,81	1.915,60	1.973,07	2.032,27	2.093,22

Rio Bananal, 31 de agosto de 2010.



 FELISMINO ARDIZZON
 Prefeito Municipal



ANEXO V - LEI N.º 1046/2010

**QUADRO SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL
BASE: JANEIRO DE 2010.**

CARGO	QUANTITATIVO	NÍVEL	REFERENCIA	SALÁRIO
Secretário de Administração e Finanças	01	Superior	CC-I	2.687,04
Assessor Jurídico	01	Superior	CC-I	2.687,04
Chefe de Departamento Administrativo	01	Médio	CC-II	1.466,01
Chefe de Departamento Financeiro	01	Médio	CC-II	1.466,01
Assessor Parlamentar	02	Médio	CC-III	897,90

Rio Bananal, 31 de agosto de 2010.



FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal



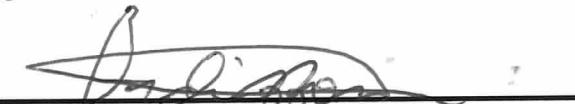
ANEXO VI - LEI N.º 1046/2010



**QUADRO DE SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS
BASE: JANEIRO DE 2010.**

CARGO	SUBSÍDIO
Prefeito	10.431,00
Vice-Prefeito	4.172,40
Secretário Municipal	3.442,23

Rio Bananal, 31 de agosto de 2010.



FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal



ANEXO VII - LEI N.º 1046/2010

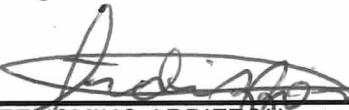
QUADRO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL
BASE: JANEIRO DE 2010.

CARREIRA	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
I	416,59	443,24	471,62	501,79	533,91	568,08
II	632,66	673,15	716,20	762,08	810,86	862,76
III	742,17	789,68	840,22	893,99	951,19	1.012,09
IV	869,11	924,73	983,90	1.046,87	1.113,87	1.185,16
V	1.621,20	1.724,95	1.835,34	1.952,81	2.077,79	2.210,77

CARREIRA	CLASSES					
	G	H	I	J	K	L
I	604,45	643,13	684,29	728,08	774,68	824,25
II	917,97	976,73	1.039,24	1.105,75	1.176,52	1.251,81
III	1.076,87	1.145,77	1.219,10	1.297,13	1.380,14	1.468,48
IV	1.261,01	1.341,71	1.427,58	1.518,94	1.616,15	1.719,58
V	2.352,25	2.502,79	2.662,97	2.833,41	3.014,75	3.207,69

CARREIRA	CLASSES					
	M	N	O	P	Q	R
I	877,00	933,14	992,85	1.056,39	1.124,00	1.195,95
II	1.331,92	1.417,18	1.507,87	1.604,37	1.707,06	1.816,31
III	1.562,46	1.662,45	1.768,85	1.882,04	2.002,51	2.130,66
IV	1.829,63	1.946,74	2.071,33	2.203,89	2.344,94	2.495,02
V	3.412,98	3.631,42	3.863,82	4.111,11	4.374,21	4.654,16

Rio Bananal, 31 de agosto de 2010.



 FELISMINO ARDIZZON
 Prefeito Municipal



ANEXO VIII - LEI N.º 1046/2010

QUADRO DE SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
BASE: JANEIRO DE 2010

CARGO	SUBSÍDIO
Vereadores	3.650,85
Presidente da Câmara	5.111,19

Rio Bananal, 31 de agosto de 2010.


FELISMINO ARDIZÓN
Prefeito Municipal